

Poder Executivo Municipal Prefeitura Municipal De Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/02907

Rio Branco, 18 de agosto de 2023.

Enoque Pereira

Diretor-presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB

Assunto: Encaminhamento de Indicação

Senhor Diretor-presidente

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que tramita nesta unidade administrativa, indicações em anexo, provenientes da Câmara de Vereadores de Rio Branco.

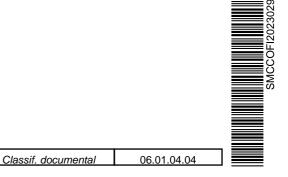
Importante ressaltar, que conforme o §6º do art. 24 da Lei Orgânica, importa em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, bem como a prestação de informações falsas quando solicitada pela Câmara Municipal de Rio Branco.

Diante disso, solicitamos informações dessa ilustre Secretaria no tocante a execução/previsão dos serviços supramencionados, bem como encaminhar resposta, no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista a necessidade desta Municipalidade de atender o Parlamento Mirim.

ANEXO DO OFÍCIO Nº497

INDICAÇÃO	VEREADOR (A)	ASSUNTO
2299	Elzinha Mendonça	Drenagem e Saneamento Básico

Atenciosamente,





Poder Executivo Municipal Prefeitura Municipal De Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Valtim José da Silva Secretário Casa Civil





UBIQUE PATRIA MEMOR ESTADO DO ACRE Intais, astião

Gabinete Vereadora Elzinha Mendonça

INDICAÇÃO n.º /2023

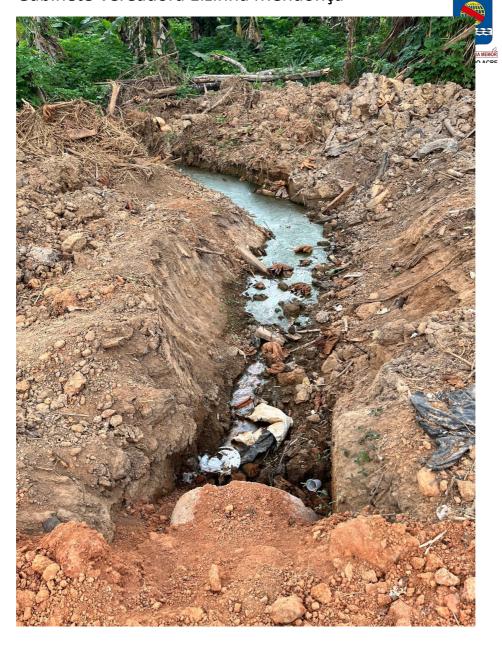
A Vereadora que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora encaminhar ao senhor Prefeito Sebastião Bocalom, para providenciar, junto ao setor competente, a Drenagem e saneamento básico na Rua Santa Luzia bairro Novo calafate, atrás da escola Jose Poyhyguara, pois existe um mau cheiro grande, ocorre alagação quando chove, podendo causar doenças, pois moram idosos e crianças no lugar, onde passa um córrego ao qual fica dentro de uma residencia particular onde moram muitas famílias. Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", **16 de Agosto de 2023.**

Elzinha Mendonça Vereadora PSB/AC





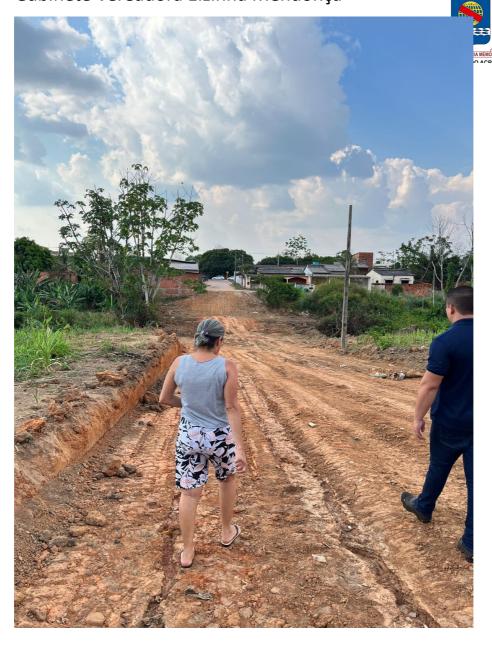






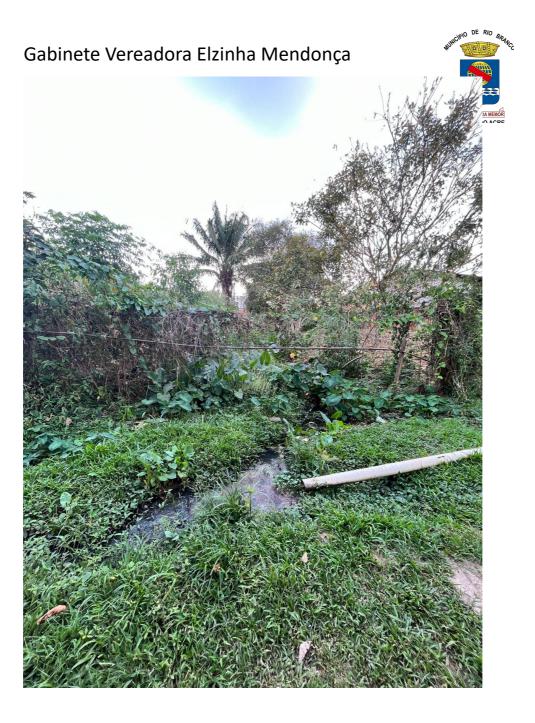














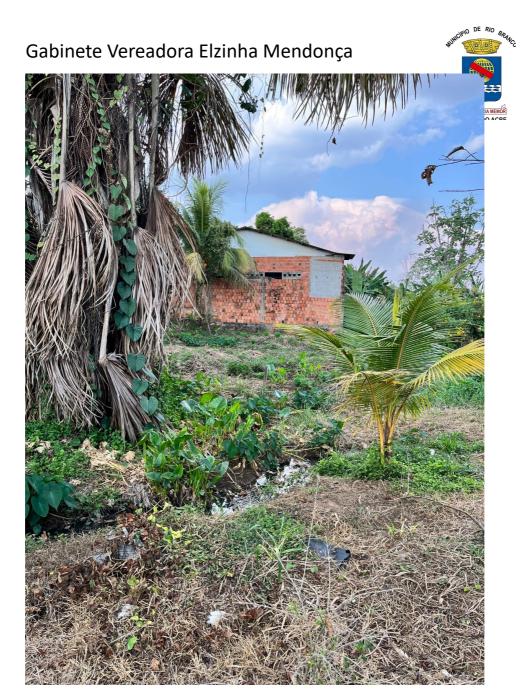
















₽ RBdoc

RELATÓRIO TÉCNICO

De: Engº Hernandes Sales Guerra Júnior – Gerente de Esgoto – GEESG/SAERB.

Para: Diretoria Técnica e Operacional do SAERB - DITECO/SAERB

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/02907 elaborado pela Secretaria Municipal da Casa Civil referente à Indicação nº 2299, enviada pela Vereadora Elzinha Mendonça que trata dos serviços de Drenagem e saneamento básico na Rua Santa Luzia bairro Novo calafate, atrás da escola José Pothyguara, em Rio Branco.

Em resposta à Solicitação supra, temos que:

Com relação ao sistema de coleta e tratamento de esgoto, é correto afirmar que a região passou por obras de infraestrutura sob a responsabilidade da antiga SEDOP, atual SEINFRA Municipal e até o momento não foi repassada para o SAERB.

Com relação ao sistema de drenagem pluvial, é importante ressaltar que o Art. 4, Título II, da Lei 1429 de 06 de julho de 2001 cita que:

"Compete ao SAERB planejar, construir, operar, manter, conservar e explorar, diretamente e com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário em todo o Município de Rio Branco."

Portanto, o SAERB não tem qualquer responsabilidade sobre intervenções relacionadas com os serviços solicitados no Ofício supra.

Diante do exposto, sugerimos que este Relatório Técnico seja encaminhado para o solicitante para que, assim, sejam tomadas as devidas providências.

Colocamo-nos a disposição para sanar quaisquer dúvidas ou esclarecimentos. É o Relatório.

Rio Branco – AC, 28 de agosto de 2023.

ELABORAÇÃO

Hernandes Sales Guerra Júnior

Engº Civil - Gerente de Esgoto – GEESG/SAERB Portaria Nº 164 de 06 de julho de 2023.

> Travessa Campo do Rio Branco nº 412 – Capoeira Rio Branco – AC – CEP 69.905-022 Tel. +55 (68) 3224-0584

E-mail: pmrb.saerb@gmail.com







Poder Executivo Municipal Prefeitura Municipal De Rio Branco

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO

DESPACHO Nº SAERB-DES-2023/00273

Referência: Ofício Nº SMCC-OFI-2023/02907, 18/08/23 - SMCC.

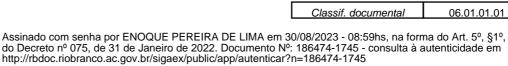
Assunto: Despacho

A(o) Casa Civil,

Cumprimentando-o cordialmente, segue anexo, Relatório Técnico referente a esta solicitação.

Rio Branco, 30 de agosto de 2023.

Enoque Pereira de Lima **Diretor Presidente** Diretoria da Presidência



Classif. documental

06.01.01.01